02/07/2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2015	
			•
TIPO DE CORREIÇÃO:			ORDINÁRIA
MODALID	ADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORREICIONADA:			POSTO AVANÇADO DE IPORÁ
PERÍODO CORRI	EICIONADO:		1°/06/2014 a 31/05/2015
CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO		

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR FUNÇÃO			
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Bruno Barbosa Dib	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Marina Sabino Coutinho	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 02/07/2015

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	479	554	295
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	607	433	282
3	Produção	127%	78%	96%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	455	432	268
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	77	198	208
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	212	334	361
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	48%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	11%	31%	43%
9	Execuções iniciadas	175	152	83
10	Execuções encerradas	143	125	36
11	Execuções finalizadas	137	128	36
12	Execuções pendentes de encerramento	241	267	315
13	Execuções pendentes de finalização	247	271	318
14	Execuções no arquivo provisório em 31/05	147	173	173
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	86%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	65%	68%	90%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	51%	57%	51%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a maio.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 02/07/2015

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
Juiz Auxiliar	LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	SIM	NÃO
Metropolitana)?		Х
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?	-	

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		x	x	x	
Auxiliar fixo		х	х	х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2 4 1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	3

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	· · · · · ·	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	х	
Forma de revezamento: Mensal.		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		х
Ordinário		х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	23
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	30

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		х

Página 3

^{**} Em semanas alternadas.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 02/07/2015

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	180
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	1

^{*} Dado apurado em 02/07/2015

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado 9

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	x	
Juiz Auxiliar (se houver)	х	
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	4	0
Sentença na fase executória	-	3
Embargos de declaração	-	4

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 02/07/2015

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio		
	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	36	77	
Ordinário	47	103	

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo	11	19	
Ordinário	15	9	

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para profação de Sentenças da fase executoria	9	68

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	1	1

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	1
Atualização de cálculos	1	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	4	5

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

D''s	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado	
Sumaríssimo	25	55	
Ordinário	26	60	

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

Página 5

 $^{^{\}star}$ A última visita correcional foi realizada em 10/06/2014 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/05/2013 e 31/04/2014.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 02/07/2015

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO	Chefe do Posto Avançado	Cedido Municipal
HELMES AMÂCIO ALVES	Assistente 3	Cedido Municipal
JUCYARA SILVA FERREIRA	Oficiala de Justiça	Efetiva – Analista Judiciário
RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO	Assistente 5	Cedida Municipal
ULISSES PEREIRA DE CASTRO	Sem Função	Efetivo – Técnico Judiciário
SAVIO MALVEIRA BARBOSA	-	Estagiário
MICHAEL PRINCE RODRIGUES LIMA VALADÃO	-	Estagiário
LUCAS BORGES LACERDA	-	Menor Aprendiz

^{*} A unidade não possui claro de lotação.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 02/07/2015

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	8
Notebooks	0
Impressoras	2
Multifuncionais	4
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 02/07/2015

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 02/07/2015

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	-	-	A unidade não utiliza o Sistema Pje-JT.
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	x		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	-	-	A unidade não utiliza o Sistema Pje-JT.
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	x		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	x		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	х		
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		х	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	x		Mensalmente.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para agosto de 2015 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para outubro de 2015 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		x	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		Exceto nas atas e decisões homologatórias de acordos.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	x		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	x		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		x	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		x	
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)		x	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?		x	
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	х		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	-	-	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	x		
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	x		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	x		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	x		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	x		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	x		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	x		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	x		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		x	
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	х		
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		x	
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 6 do CNJ)	x		
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	х		
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.		x	

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 02/07/2015

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	х		
RENAJUD	х		
DETRAN	X		
INFOJUD	х		
INFOSEG			
INCRA	х		
JUCEG	x		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	х		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	Х		

6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	х	
Sistema SAJ18	х	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	х	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	х	
Sistema de Cálculos	х	
Sistema de Guias	Х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	Х	

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 02/07/2015

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cum	priu?	
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - A observância às disposições contidas nos arts. 81 e 177 do PGC, fazendo constar nas atas homologatórias de acordos e nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além das orientações sobre as obrigações previdênciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado nos itens 6.2 – 2, 5, 12 e 14 do Relatório de Correição;		x	
7.1.2 - A adoção de medidas para redução do prazo médio para designação de audiências nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 25 dias, extrapolando o limite fixado no artigo 852-B, III, da CLT;		x	
7.1.3 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 09 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 6.2 – 23 do Relatório de Correição;		x	

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 02/07/2015

7.1.4 - Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte, conforme apurado no item 6.2 – 8 do Relatório de Correição. Esclareceu o Desembargador Corregedor que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil para administração dos depósitos judiciais, equivalente a uma porcentagem do saldo médio existente nessas contas é recelhida ao caixa único. existente nessas contas, é recolhida ao caixa único do Tesouro Nacional, passando a integrar, posteriormente, o orçamento desta Corte com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a aquisição de computadores e mobiliários e, notadamente, com a reforma e construção de sedes de Varas do Trabalho, a exemplo da recente inauguração da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás e da Vara do Trabalho de Posse, esta última com inauguração prevista para amanhã (11/06), revelando que os benefícios advindos com o citado convênio contemplam toda a sociedade, havendo de prevalecer sobre interesses particulares como regra geral. Referida recomendação poderá, também, resguardar os advogados de possíveis embaraços junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o direcionamento de todos os depósitos para as contas particulares dos causídicos poderá ensejar conclusões equivocadas sobre a renda auferida com os honorários profissionais;

Х

7.1.5 - A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 6.2 – 16 do Relatório de Correição;	x	
7.1.6 - Que a unidade proceda ao correto lançamento dos pagamentos efetuados em decorrência de acordo, visando a correta alimentação do sistema informatizado de primeiro grau - SAJ18, nos termos do artigo 163, parágrafo 1º do PGC, conforme apurado no item 6.2 – 7 do Relatório de Correição;	x	
7.1.7 - Que a secretaria da vara se abstenha de arquivar provisoriamente as execuções previdenciárias em trâmite sem a prévia suspensão do curso da execução, adotando a sistemática descrita no art. 40 da LEF, uma vez que o arquivamento provisório pode implicar em extinção de direitos pela aplicação da prescrição intercorrente, conforme apurado no item 6.2 – 10 do Relatório de Correição. O Desembargador Corregedor alertou ainda para a necessidade de exaurimento de todas as tentativas de expropriação de bens visando a satisfação do crédito previdenciário decorrente das sentenças trabalhistas, tais como: expedição de mandado ou edital de citação, conforme o caso (art. 880, parágrafo 3º da CLT); expedição de mandado de penhora e avaliação , utilização dos convênios previstos no art. 159 do PGC e inclusão do nome dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (item 6.2 – 9 do Relatório de Correição).	x	

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 02/07/2015

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o check list elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, deixando de emitir certidão quanto a inexistência de pendências, tampouco indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0000275-33.2015.5.18.0151, RTSum-0000015-53.2015.5.18.0151 e RTOrd-0000285-77.2015.5.18.0151).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000450-61.2014.5.18.0151, RTOrd 0000566-67.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000600-42.2014.5.18.0151).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd 0000450-61.2014.5.18.0151, RTOrd 0000566-67.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000600-42.2014.5.18.0151).
4	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho NÃO é cumprida a disposição do artigo 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias NÃO contêm as orientações quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum 0000321-56.2014.5.18.0151, RTOrd 0000279-07.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000396-32.2013.5.18.0151).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd 0000114-23.2015.5.18.0151, RTOrd 0000232-96.2015.5.18.0151 e RTSum 0000269-26.2015.5.18.0151).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado (SAJ-18) os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0000321-56.2014.5.18.0151, RTOrd 0000279-07.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000396-32.2013.5.18.0151).
7	Constatou-se, em 29/06/2015, através da ferramente Birô, do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de quantidade significativa de processos com atraso.
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano, no caso de inércia do credor e, posteriormente, determinando a remessa dos autos ao arquivo provisório (processos: RTSum 0000252-24.2014.5.18.0151, RTSum 0000069-53.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000040-03.2014.5.18.0151).
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ-18 o movimento "EXECUÇÃO SUSPENSA", cumprindo o artigo 49 do PGC (processos: RTSum 0000252-24.2014.5.18.0151, RTSum 0000069-53.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000040-03.2014.5.18.0151).
10	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE oficio à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum 0000211-91.2013.5.18.0151, RTSum 0000321-56.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000279-07.2014.5.18.0151).

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado (SAJ-18) os movimentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum 0000211-91.2013.5.18.0151, RTSum 0000321-56.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000279-07.2014.5.18.0151).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado (SAJ-18) os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0000211-91.2013.5.18.0151, RTSum 0000321-56.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000279-07.2014.5.18.0151).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ-18 os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd 0000280-89.2014.5.18.0151, RTOrd 0000534-96.2013.5.18.0151 e RTSum 0000260-98.2014.5.18.0151).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e INCRA, independentemente do requerimento da parte. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO UTILIZA, de ofício, outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação nº 2/CGJT de 2011 (processos: RTSum 0000121-49.2014.5.18.0151, RTSum 0000252-24.2014.5.18.0151 e RTSum 0000499-39.2013.5.18.0151).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se, em alguns processos, que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente após o trânsito em julgado da sentença, independentemente de requerimento da parte, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC e o artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd 0000384-18.2013.5.18.0151 e RTOrd 0000534-96.2013.5.18.0151).
16	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, bem como das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0000606-49.2014.5.18.0151, RTSum-0000007-76.2015.5.18.0151, RTSum-0000034-59.2015.5.18.0151, RTSum-0000074-41.2015.5.18.0151, RTSum-0000188-77.2015.5.18.0151.
17	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos:RTOrd 0000033-11.2014.5.18.0151, RTOrd 0000603-94.2014.5.18.0151, RTOrd 0000509-49.2014.5.18.0151, RTOrd 0000478-29.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000404-72.2014.5.18.0151).
18	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000033-11.2014.5.18.0151, RTOrd 0000603-94.2014.5.18.0151, RTOrd 0000509-49.2014.5.18.0151, RTOrd 0000478-29.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000404-72.2014.5.18.0151).
19	O Juiz analisa, de forma explicita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd 0000033-11.2014.5.18.0151, RTOrd 0000603-94.2014.5.18.0151, RTOrd 0000509-49.2014.5.18.0151, RTOrd 0000478-29.2014.5.18.0151 e RTOrd 0000404-72.2014.5.18.0151).
20	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 01/12/2014 e 18/06/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 34 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.
21	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 01/12/2014 e 18/06/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, duas semanas por mês.